



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO**

### **INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_**

Indica a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, para que realize a implantação de um pórtico de identificação na comunidade de Jabaquara.

O vereador JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Turismo, Comercio e Empreendedorismo, Sr. CAIO MOZER, para que realize a implantação de um de pórtico de identificação na comunidade de Jabaquara.

Considerando a importância da comunidade de Jabaquara, tanto do ponto de vista cultural quanto histórico, e visando valorizar sua identidade local e promover o fortalecimento do turismo comunitário, proponho a implantação de um portal de boas-vidas.

Esse pórtico funcionara como marco de entrada facilitando a identificação do local por visitantes e moradores, promovendo também o sentimento de pertencimento da própria comunidade. A implementação do pórtico representa uma ação simples, mas de grande impacto simbólico e prático para a comunidade. Fortalece a identidade local, auxilia a orientação de visitantes e agrega valor ao potencial turístico de Jabaquara.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de junho de 2025.

**JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000330037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 11/06/2025 15:37

Checksum: **8E38310F17551316B7EE99D5ACF64F3A19C78A9B1855080D45C7922268759D92**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.